

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE CURIMATÁ



Oficio nº 083/2025

Curimatá – PI, 28 de Julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Lorisvan Dias Duarte Presidente da Câmara Municipal de Curimatá - Pl

Assunto: Documentação da prestação de contas da PREFEITURA, FMAS, FUNDEB e FMS,

referente ao mês de JUNHO Exercício Financeiro: 2025 Município: Curimatá — Pl

Responsável: José Adelmo da Silva

Senhor Presidente,

Apresento, perante Vossa Excelência, para apreciação e julgamento na forma constitucional, a documentação da prestação de contas do mês de JUNHO do exercício de 2025, **ADMINISTRAÇÃO**, **FUNDEB**, **FMAS E FMS**, em conformidade com disposto no art. 12 e 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 04/2024 do TCE-PI de 10 de outubro de 2024.

Declaro, para todos os efeitos legais, que, em razão do que dispõe o art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de JUNHO de 2000, uma via da prestação de contas destina-se a Câmara Municipal deste Município.

Atenciosamente,

José Maelmo da Silva

Préfeito Municipal 024.334.234.90

Presidente
Presidente

CPF: 955.868.301-91
Câmera Mun. de Curimatá-Pi